



COMUNICADO: Refis 2018.

A Secretaria Municipal de Administração de Novo Brasil informa que o Refis 2018. Início a partir de 28 de Fevereiro de 2019, para quitação de qualquer dívida tanto tributária como não tributária. A adesão ao Refis poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2019, com a assinatura do correspondente "Termo de Declaração e Confissão de Dívida Refis/2018", junto ao Departamento de Arrecadação do Município, documento que discriminará quais os débitos abrangidos e consolidados. O prazo para a adesão será improrrogável.

Os créditos sujeitos ao Refis poderão ser quitados mediante a concessão dos seguintes benefícios:

Exclusão de 100% dos acréscimos decorrentes de juros e multas, na hipótese de pagamento à vista da dívida principal, devidamente atualizada;

Redução de 90% dos acréscimos decorrentes de juros e multas, na hipótese de pagamento da dívida principal, devidamente atualizada, entre 02 (duas) a 03 (três) parcelas;

Redução de 80% (Oitenta por cento) dos acréscimos decorrentes de juros e multas, na hipótese de pagamento da dívida principal, devidamente atualizada, entre 04(quatro) a 06 (seis) parcelas.

João Thomé Sobrinho
Secretário Administrativo

João Thomé Sobrinho
Secretário Administrativo
Decreto N° 047/2017
CPF: 038.970.281-15

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower middle section of the page.